

das Câmaras Isoladas Cíveis e Criminal, sejam feitos por escrito, dirigidos à Presidência deste Poder, com indicação do dia da sessão, do Órgão julgador e da parte da sessão ou do julgamento de interesse do requerente.

II – PROIBIR, sob pena de responsabilidade, o fornecimento de gravações integrais ou parciais das sessões do Pleno e dos Órgãos fracionários deste Poder, pelo Técnico de Som responsável pelos serviço de áudio, ou por qualquer servidor ali lotado, sem observância das condições fixadas no item anterior.

III – COMETER ao gerente dos serviços de plenário e aos Secretários do Pleno e demais Órgãos julgadores, a fiscalização e o fiel cumprimento desta Presidência.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de julho de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

PORTARIA nº 1.756/2012-PTJ – DVEXPED/TJ

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte técnico à Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Poder,

RESOLVE:

I – ADMITIR nos termos da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar de 05/07/2012 até a realização de concurso público para o quadro de servidores deste Poder, os senhores abaixo relacionados:

EDUARDO BRENO DA COSTA FREITAS – Assistente Judiciário

ELOISA FERREIRA FORMIGA – Assistente Judiciário

LEANDRO SANTOS DE LIMA – Assistente Judiciário

RAQUEL DOS SANTOS MOTA – Assistente Judiciário

II – LOTAR os referidos servidores na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal (DVTIC/TJ).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de julho de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

PORTARIA nº 1.757/2012-PTJ – DVEXPED/TJ-AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – ADMITIR nos termos da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, o Sr. **SEBASTIÃO REZENDE CAVALCANTE JÚNIOR** para exercer as funções do cargo de Analista Judiciário I deste Poder, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar de 05/07/2012 até a realização de concurso público para o quadro de

servidores deste Poder,

II – LOTAR o referido servidor na 12.ª Vara Cível (VCV12/FHR).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de julho de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

PORTARIA nº 1.769/2012-PTJ – DVEXPED/TJ-AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – ADMITIR nos termos da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, a Sr.ª **CARLA WINDMOLLER** para exercer as funções do cargo de Analista Judiciário I deste Tribunal pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar de 05/07/2012 até a realização de concurso público para o quadro de servidores deste Poder.

II – LOTAR a referida servidora no Gabinete da Presidência deste Poder (GABPRES/TJ).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de julho de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

PORTARIA nº 1.770/2012-PTJ – DVEXPED/TJ-AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a determinação do egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução nº 152, de 06.07.2012;

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria nº 1.275/2012-PTJ, de 28.05.2012, que aprovou a escala semanal do Plantão Judicial de 2º Grau deste Poder, a partir da divulgação do nome do Desembargador Plantonista na semana de 23.07.2012 a 29.07.2012, inclusive.

II – CESSAR, de igual modo, os efeitos da Portaria nº 1.410/2012-PTJ, de 13.06.2012, que aprovou a escala semanal do Plantão de 1º Grau deste Poder, a partir da divulgação do nome dos Juizes Plantonistas Cível e Criminal na semana de 23.07.2012 a 29.07.2012.

III – DETERMINAR à Secretaria Geral de Justiça deste Poder que proceda à divulgação dos endereços, nomes dos edifícios, inclusive, salas, andares, setores, etc., onde funcionam os Plantões Judiciais de 1º e 2º Graus desta Capital, bem como dos respectivos telefones de atendimento no site eletrônico deste Tribunal de Justiça, no Diário Eletrônico deste Poder e no Diário Oficial do Estado, de forma a propiciar aos Advogados, Defensores Públicos, membros do Ministério Público, partes interessadas e à sociedade, em geral, a mais completa informação dos locais de

funcionamento dos referidos plantões judiciais, bem como, que proceda à divulgação pelos mesmos meios de comunicação, com antecedência razoável, eventuais modificações dos locais de funcionamento dos citados Plantões Judiciais, inclusive no que concerne à alteração dos números dos respectivos telefones de atendimento.

IV – DETERMINAR, outrossim, que a partir do Plantão Judicial correspondente, à semana de **23.07.2012 a 29.07.2012**, o nome do Desembargador Plantonista de 2º Grau, bem como os nomes dos Juizes Plantonistas Cíveis e Criminais de 1º Grau só sejam divulgados no sítio eletrônico deste Tribunal de Justiça e no Diário Eletrônico deste Poder apenas (5) cinco dias antes do início de cada plantão judicial.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de julho de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

PORTARIA nº 1.778/2012-PTJ – DVEXPED/TJ-AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a determinação do egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13/07/12;

RESOLVE:

I – DIVULGAR os endereços e telefones do serviço de funcionamento dos PLANTÕES JUDICIAIS de 1º e 2º GRAUS deste Poder, conforme abaixo especificado:

PLANTÃO JUDICIAL DE 1º GRAU

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, MATÉRIA DE NATUREZA CÍVEL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

Endereço: Fórum Ministro Henoch da Silva Reis - Rua Paraíba, s/n.º – Bairro: Aleixo – Setor 03 – Térreo (Obs.: entrada pela lateral do prédio)

Telefones: 3303-5059/ 8427-5110

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, MATÉRIA DE NATUREZA CRIMINAL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E VARA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA O IDOSO, ADOLESCENTES E CRIANÇAS.

Endereço: Fórum Ministro Henoch da Silva Reis - Rua Paraíba, s/n.º – Aleixo – Setor 03 – Térreo (Obs.: entrada pela lateral do prédio)

Telefones: 3303-5045/ 8427-5172

PLANTÃO JUDICIAL DE 2º GRAU

Endereço: Edifício Desembargador Arnaldo Peres – Av. André Araújo, s/n.º – Bairro: Aleixo.

Telefone: 8427-5600

II – TORNAR PÚBLICO que os nomes do Desembargador Plantonistas de 2º Grau e dos Juizes de Direito Plantonistas Cíveis e Criminais de 1º Grau só serão divulgados 5 (cinco) dias antes de cada plantão judicial semanal para os quais foram sorteados.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de julho de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

PORTARIA N.º 2540/2012

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**, Secretário Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.720, de 16/09/2010 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n.º 2012/014541,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS GOMES MOREIRA**, Analista Judiciário II (Oficial de Justiça) deste Poder, lotado na 10.ª Vara Criminal da Capital, **90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde**, de acordo com o laudo médico pericial deste Tribunal, a contar de **02/07/12 a 29/09/2012**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de julho de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2542/2012

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO** Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.720, de 16/09/2010 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n.º 2012/014540,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **MARIA BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário II deste Poder, lotada no Setor de Recepção